

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2024 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA E A EMPRESA MULTIVENDAS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA  
OS FINS QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.900/0001-36, com endereço na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, identidade n.º 1973885 SSP/PA e CPF nº. 329.171.202-15, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 346, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 136/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº. 004926/2023-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – Aplicar a 1ª Reprogramação ao Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA:

**Parecer Técnico n.º 080/2025 SMO-IE**

Acréscimo	Supressão
4,39%	1,10%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.**

**Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 4926/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



so.saude.pmbv@gmail.com

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

367-**DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 23/05/2025 13:58:08**  
**DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 23/05/2025 12:42:55**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 05004515A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2025.

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**MARCELO ZEITOUNE**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PELA CONTRATADA:**

**JOSEILDO SOARES DE SOUZA**  
 MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



so.saude.pmbv@gmail.com

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 23/05/2025 13:58:08  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 23/05/2025 12:42:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 05004515A



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 004926/2023-SMSA

**Espécie:** Termo Aditivo.

**Objeto:** Aplicar a 1ª Reprogramação ao Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA:

**Parecer Técnico n.º 080/2025 SMO-IE**

Acréscimo	Supressão
4,39%	1,10%

**Unidade Orçamentária:** 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,

**Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS.

**Unidade Orçamentária:** 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,

**Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** **PROPRIO (1.500.1002).**

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**Data de Assinatura:** 23 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



so.saude.pmbv@gmail.com

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 23/05/2025 13:58:08  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 23/05/2025 12:42:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 05004515A